

versão_3.4

Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

P. A. 11.595/2023

SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA



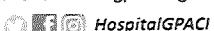
Este documento tem como objetivo detalhar a destinação do recurso disponibilizado para o Hospital GPACI, através do Deputado Federal Antônio Cezar Correia Freire, e firmar o convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
INFORMAÇÕES CADASTRAIS	3
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES.....	4
QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
OBJETO A SER EXECUTADO	5
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA.....	5
METAS QUANTITATIVAS.....	6
METAS QUALITATIVAS	6
PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO.....	7
INDICADORES	7
DESCRIÇÃO DA REALIDADE	7
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO.....	8
PÚBLICO ALVO	8
VIGÊNCIA.....	8
ESTRUTURA FÍSICA	8
ACESSIBILIDADE	9
INFORMAÇÕES GERAIS.....	10
OBJETIVOS GERAIS	10
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	10
RECURSOS HUMANOS.....	10
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	10
FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO	11
AÇÕES INDISPENSÁVEIS	11
PROPOSTA DE PREÇO	12
VALOR DA PROPOSTA	12
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	12
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	12
CRONOGRAMA DE DESPESAS	13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	14
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
 CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO

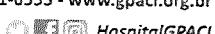
Razão Social	Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Endereço Eletrônico	www.gpaci.org.br
E-mail	projetos@gpaci.org.br
Endereço	Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade, Sorocaba - SP
CNPJ	50.819.523/0001-32
CEP	18.083-250
Inscrição Municipal	082.334
CNES	2079321
Contato	(15) 2101-6577 (15) 2101-6558

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Maria Lúcia Neiva de Lima
Estado Civil	Viúva
Profissão	Advogada
RG	2.027.738-6
CPF	931.749.508-72
Data de Nascimento	05/03/1941
E-mail pessoal	presidencia@gpaci.org.br
E-mail Institucional	adm1@gpaci.org.br
Telefone	(15) 2101-6592

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
 CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



HospitalGPACI

GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL



APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, fundado no dia 25 de junho de 1983, com sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O GPACI conta com o apoio da sociedade civil, da iniciativa privada, de auxílios do governo em nível federal, estadual e municipal, de clubes de serviços, de doações espontâneas, de eventos e de diversas outras parcerias para a realização de suas atividades.

O Hospital é referência pediátrica para o município de Sorocaba, exercendo as atividades de atendimento a urgências e emergências, ambulatório de especialidades, cirurgias eletivas, escuta especializada que trata sobre a violação dos direitos das crianças e adolescente de 0 até 18 anos de idade, além dos serviços de diagnóstico e imagem que incluem o público adulto.

MISSÃO

Promover o tratamento da saúde, em todas as suas modalidades, a crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, dando condições mais dignas de humanização e acolhimento aos seus pacientes e seus familiares, com foco nas áreas da pediatria e oncologia infantil.

VISÃO

Ser reconhecido como de utilidade pública e referenciado como Hospital especializado em pediatria de alta complexidade, atuar em sinergia com o conselho deliberativo, administração e fiscal, voluntários, médicos, colaboradores e terceiros, usar as doações de recursos financeiros ou insumos exclusivamente para o custeio do Hospital do GPACI, preconizando os direitos dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e/ou usuários do sistema privado.

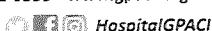
Estabelecer relações de confiança, estáveis, sólidas e de benefício mútuo com seus grupos de interesse, fazendo parte destes grupos, seus fornecedores de serviços, produtos e equipamentos e atuar com transparência, disponibilizando no sítio eletrônico do hospital GPACI as demonstrações de receitas, despesas e atendimentos médico-hospitalares prestados.

VALORES

Compromisso com a sociedade, ética, transparência pública, defesa da criança e do adolescente, responsabilidade social e corporativa.

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO A SER EXECUTADO

O plano de trabalho tem por objeto firmar o Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba para ampliação de 88 consultas mensais com a duração de 90 minutos cada, pelo período de 10 (dez) meses, aos pacientes oncológicos em regime ambulatorial, para atendimento de consultas e/ou intercorrências voltadas ao público infantojuvenil, conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde, ofertando 132 (cento e trinta e duas) horas mensais para a prestação serviços médico-hospitalares.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA

O tratamento do câncer infantojuvenil é uma área complexa que requer uma abordagem específica para paciente, onde as atividades e metodologia podem variar de acordo com o câncer e as condições individuais de cada paciente. Sendo assim, elencaremos abaixo as atividades e metodologia que comumente são empregadas no tratamento do câncer em crianças e adolescentes.

- **Diagnóstico Preciso:** Realização de exames diagnósticos, como biópsias, exames de imagem (ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassom) e análises laboratoriais.
- **Planejamento de Tratamento:** Avaliação de uma equipe multidisciplinar, incluindo oncologistas pediátricos, cirurgiões, radiologistas e patologistas. Desenvolvimento de um plano de tratamento personalizado, considerando o tipo e estágio do câncer, a idade do paciente e outras condições médicas.
- **Cirurgia:** Remoção do tumor, quando possível, sem comprometer órgãos vitais. A cirurgia pode ser seguida por reconstrução, se necessário.
- **Quimioterapia:** Administração de medicamentos anticancerígenos para destruir ou inibir o crescimento das células cancerígenas. A quimioterapia pode ser administrada oralmente ou por meio de infusões intravenosas.
- **Radioterapia:** Uso de radiações ionizantes para destruir as células cancerígenas, a radioterapia é muitas vezes utilizada em combinação com a cirurgia e/ou quimioterapia.
- **Imunoterapia:** Estimulação do sistema imunológico para combater as células cancerígenas, pode ser utilizada em combinação com outros tratamentos.
- **Transplante de Medula Óssea:** Em alguns casos, pode ser necessário um transplante de medula óssea para substituir as células sanguíneas danificadas pelo tratamento.
- **Acompanhamento e Suporte Psicossocial:** Monitoramento contínuo do paciente durante e após o tratamento, apoio psicológico para o paciente e sua família.
- **Pesquisa Clínica:** Participação em estudos clínicos para avaliar novas terapias e abordagens, contribuição para avanços na compreensão e tratamento do câncer infantojuvenil.

DOE!

- Educação e Conscientização:** Educação contínua do paciente e da família sobre o tratamento, efeitos colaterais e cuidados pós-tratamento, conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce e tratamento.
- Equipe Multidisciplinar:** Colaboração entre oncologistas, cirurgiões, radiologistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais de saúde para oferecer um cuidado abrangente.
- Seguimento em Longo Prazo:** Monitoramento em longo prazo para detectar precocemente possíveis recorrências ou efeitos tardios do tratamento.

Salientamos que a individualização do cuidado é fundamental e as atividades podem variar de acordo com o tratamento e necessidades específicas do paciente. O Hospital GPACI busca sempre estreitar a colaboração entre a equipe para proporcionar um cuidado mais intensivo e de qualidade ao paciente oncológico.

METAS QUANTITATIVAS

Ofertar consultas para investigação, manutenção e tratamento ambulatorial através dos seguintes quantitativos:

Meta	Descrição	Qnt. Mensal	Qnt. Total	Meta
1	Consultas Oncológicas	88	808	95%
	Total	88	808	

*Os cálculos apresentados estão embasados com as consultas oncológicas sendo realizada uma a cada 90 minutos.

Ação para o alcance da meta: estruturar e disponibilizar os serviços e os equipamentos necessários para o recebimento da demanda enviada através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP e Serviço em Saúde do Município de Sorocaba.

METAS QUALITATIVAS

A qualificação dos atendimentos será realizada por meio dos relatórios de Humanização e de Pesquisa de Satisfação do Usuário, através dos seguintes meios:

- Humanização:** será elaborado, através do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente, o relatório quadrimestral descrevendo as ações pontuais e permanentes para garantir um ambiente humanizado para os pacientes e familiares como acolhimento, acesso à informação e ouvidoria.
- A Pesquisa de Satisfação do Usuário:** será realizada espontaneamente pelos pacientes/acompanhantes atendidos, destinados à avaliação da percepção de qualidade do serviço. O GPACI disponibilizará o questionário em pontos estratégicos de acesso aos serviços e realizará a tabulação dos dados mensalmente, onde receberemos avaliações bimestralmente in loco conforme estabelecido no item I do inciso IV do art. 39 do Decreto Municipal nº 26.317/2.021.

A taxa de avaliações realizadas espontaneamente pelos pacientes/acompanhantes atendidos com a avaliação entre ótimo e bom deverá

DOE!



corresponder no mínimo 80% do total de avaliações realizadas no período de apuração.

PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas quadrimensalmente durante 10 meses, sendo a última avaliação correspondente a todo período do convênio.

O não atendimento das metas acarretará na aplicação da pena de advertência e se reincidente, acarretará na aplicação da pena de multa no valor de 1/60 do repasse mensal.

INDICADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	META
1	Consultas Oncológicas	Total de consultas realizadas quadrimensalmente x 100 ÷ 352 (meta 1 - quadrimensal)	95%

DESCRÍÇÃO DA REALIDADE

O Hospital GPACI vem a mais de 40 anos seguindo protocolos e metodologias cuidadosamente planejados, necessitando do diagnóstico preciso para que haja o planejamento do tratamento prevendo cirurgias e sessões quimioterápicas, radioterápicas e de imunoterapia.

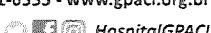
O tratamento engloba também o acompanhamento e suporte psicossocial, pesquisas clínicas, educação e conscientização dos pacientes e familiares que são executadas através de uma equipe multidisciplinar que permanece seguindo o paciente em longo prazo.

Salientamos que o paciente que necessitar de transplante de medula óssea será assistido pela mesma equipe que o acompanha desde o inicio do tratamento, visto que hoje o GPACI está devidamente habilitado para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alógênico através do Sistema Nacional de Transplantes – SNT nº 2 21 21 SP 09, renovado pela Portaria SAES/MS nº 654, de 18 de agosto de 2023.

Diante de todas as informações expostas acima, o GPACI acaba se deparando diariamente com desafios significativos no tratamento oncológico de crianças e adolescentes, pois o tratamento do câncer infantojuvenil exige uma abordagem especializada e muitas vezes mais intensiva que apresentam custos altíssimos associados aos tratamentos, equipamentos médico-hospitalares avançados e equipe altamente qualificada, gerando um déficit mensal que nos obriga a buscar outras fontes de recursos além do repassado pelo Ministério da Saúde, via Média e Alta Complexidade – MAC, para custear despesas como Serviços Médico-Hospitalares.

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

DESCRÍÇÃO	PRÉ-CONVÊNIO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
Assinatura do Convênio	X					
Recebimento da Verba		X	X	X	X	X
Execução do Objeto		X	X	X	X	X
Serviço Médico-Hospitalar		132 horas				
Indicadores					X	
Indicadores (Final)						
Prestação de Contas		X	X	X	X	X
Prest. Contas (Final)						

DESCRÍÇÃO	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	PÓS-CONVÊNIO
Assinatura do Convênio						
Recebimento da Verba	X	X	X	X	X	
Execução do Objeto	X	X	X	X	X	
Serviço Médico-Hospitalar	132 horas	132 horas	132 horas	132 horas	25 horas	
Indicadores			X			X
Indicadores (Final)						
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X
Prest. Contas (Final)						

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de zero até dezoito anos, usuários do Sistema Único de Saúde, direcionados para atendimento médico-hospitalar através da Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde – CROSS (Estadual), com necessidade de tratamento oncológico.

VIGÊNCIA

A execução do objeto será em 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do termo de convênio.

ESTRUTURA FÍSICA

O Hospital possui uma excelente estrutura com 100 leitos confortáveis, sendo eles disponibilizados em 8 leitos de transplante de medula óssea, 3 salas cirúrgicas, 8 leitos para a unidade de tratamento intensivo, 7 consultórios médicos, um laboratório próprio, uma agência transfusional, 4 salas para exames em radiologia, ultrassonografia, eletrocardiograma, eletroencefalograma, tomografia computadorizada, salas para atividades em fisioterapia, odontologia, equipamentos médico-hospitalar necessário para uso em nossos pacientes, equipe multiprofissional e demais áreas de apoio, atendendo o que preconiza a Agência Doe!



Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e a ABNT NBR 9050 – Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Móveis, Espaços e Equipamentos Urbanos.

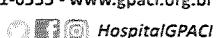
ACESSIBILIDADE

Em atenção ao decreto 26.317/2021, art. 19, VIII, o Hospital encontra-se capacitado com medidas de acesso, tais como:

1. 03 elevadores de acesso aos pavimentos;
2. Sanitários e banheiros acessíveis;
3. Rampas nas áreas externas para acesso ao hospital;
4. Estacionamento com vaga exclusiva;
5. Cadeiras de rodas;
6. Portas e corredores acessíveis.

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



GPACI
GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL



INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETIVOS GERAIS

O plano de trabalho tem por objetivo o custeio temporário para consultas aos pacientes portadores de câncer infantojuvenil em regime ambulatorial e urgência/emergência, disponibilizando o serviço médico-hospitalar para o combate ao câncer em crianças e adolescentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar 808 (oitocentas e oito) consultas durante a vigência do convênio para o tratamento e manutenção das patologias de Leucemia não Hodgkin, Neuroblastoma, Tumor de Willins, Sarcomas de partes moles, tumores ósseos, Retinoblastoma, Doença de Hodgkin e suas intercorrências, totalizando 1.212 (mil e duzentas e doze) horas prestadas através dos serviços médico-hospitalares.

LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados nas estações de trabalho em regime ambulatorial e urgência/emergência, localizado na Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade, Sorocaba – SP, CEP 18.083-250 e CNES 2079321.

RECURSOS HUMANOS

Quantitativos de horas serão ofertados por até cinco profissionais.

PROFISSIONAL	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.	DIAS/MÊS	HORAS/MÊS
Oncologista Pediátrico	7 - 13hs	22	132 Horas				

DESCRÍÇÃO DO PROFISSIONAL

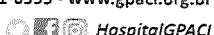
PROFISSIONAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Oncologista Pediátrico	Superior Completo	PJ

VALOR HORA

PROFISSIONAL	QUANTIDADE HORAS	VALOR POR HORA	TOTAL
Oncologista Pediátrico	1.213,00	165,00	200.145,00
TOTAL	1.213,00	165,00	200.145,00

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

O Hospital não realizará a aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos através da verba destinada neste convênio, ficando assim sob responsabilidade do GPACI o controle, aquisição, armazenamento e logística dos mesmos através de outras fontes.

FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dará por meio de visitas in loco, solicitações de documentações, análises dos relatórios de atendimentos e atividades e demais, a critério da Administração Pública, pertinentes à execução do objeto deste plano de trabalho.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

O tratamento de crianças e adolescentes com câncer requer cuidados especializados e abordagens holísticas para garantir o bem-estar físico, emocional e social dos pacientes, mas para que isso ocorra é necessário manter profissionais capacitados que garantam o cuidado integral do paciente através de um atendimento humanizado, estabelecendo uma comunicação clara com a equipe multidisciplinar, priorizando o controle da dor do paciente conforme protocolos e medicamentos pré-estabelecidos para garantir o máximo conforto ao paciente.

O apoio de toda equipe é essencial durante o período de tratamento do paciente, principalmente o quando o suporte não acaba apenas nas crianças e adolescentes, tornando toda a família assistida através de equipes multidisciplinares como médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, nutricionistas, radiologistas, entre outros.

CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES: O GPACI adota um processo dinâmico de ensino-aprendizagem, ativo e permanente, destinado a atualizar e melhorar a capacitação de pessoas, ou grupos, face à evolução científica tecnológica, às necessidades sociais e aos objetivos e metas institucionais. Assim, a educação continuada precisa ser considerada como parte de uma política global de qualificação dos trabalhadores de saúde, centrada nas necessidades de transformação da prática, como processo de aprendizagem é de natureza participativa, tendo como eixo central o trabalho cotidiano nos serviços de saúde. A educação permanente constitui um componente essencial dos programas de formação e desenvolvimento de recursos humanos e esse capital humano, por ser o elemento mais importante no funcionamento de qualquer empresa, grande ou pequena, pública ou privada, deve ser objeto de análises permanentes e de adequação de funções, para melhorar a eficiência no trabalho, a competência profissional e o nível de satisfação do pessoal, otimizando o processo técnico-científico da instituição.

DOE!

PROPOSTA DE PREÇO

VALOR DA PROPOSTA

O referido plano de trabalho tem o valor global de R\$ 200.145,00 (duzentos mil e cento e quarenta e cinco reais) divididos em dez meses, contatos após o recebimento da verba, com a previsão de custo mensal no valor de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), do primeiro ao nono mês, e R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais), no décimo mês. Sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes de Recursos Federais e R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) provenientes de recursos próprios da Instituição.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
Recursos humanos (5)	-
Recursos humanos (6)	-
Medicamentos	-
Material médico e hospitalar (*)	-
Gêneros alimentícios	-
Outros materiais de consumo	-
Serviços médicos (*)	200.145,00
Outros serviços de terceiros	-
Locação de imóveis	-
Locações diversas	-
Utilidades públicas (7)	-
Combustível	-
Bens e materiais permanentes	-
Obras	-
Despesas financeiras e bancárias	-
Outras despesas	-
TOTAL	200.145,00

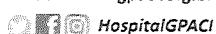
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00
21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00
MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10
21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	4.125,00
21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	4.125,00

Valor Total: R\$ 200.145,00

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL

CRONOGRAMA DE DESPESAS

Descrição	Mês 1 Ano 1	Mês 2 Ano 1	Mês 3 Ano 1	Mês 4 Ano 1	Mês 5 Ano 1	Mês 6 Ano 1	Mês 7 Ano 1	Mês 8 Ano 1	Mês 9 Ano 1	Mês 10 Ano 1	Total
1.1. Recelta	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	200.145,00
1.1.1. Emenda Federal	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	200.145,00
1.2. Despesas	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	200.145,00
1.2.2. Serviços Médicos	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00	200.145,00

DOE!



Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15) 2101.6555 - www.gpac.org.br
 HospitalGPACI



Centro de Especialização no Câncer Infantil

359
L

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos valores repassados em decorrência do objeto pactuado observará o disposto na legislação vigente, nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 26.317/2.021 e nos manuais elaborados pela Administração Pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços que serão realizados não implicarão na alteração do projeto de Acessibilidade do Hospital ou aumento de área, portanto estão em conformidade.

Para mais informações, entrar em contato com Wesley Peres, através dos telefones (15)2101-6577 ou (15) 99779-2925/99796-1797 e pelo e-mail projetos@gpaci.org.br.

Sorocaba, 30 de setembro de 2024

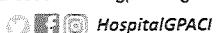


MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



GPACI
GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL

